



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 013/CMVA/19
de 07 de Março de 2019

“DESIGNA A SENHORA RAFAELA APOLINÁRIO BORGES, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE PREGOEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas prerrogativas legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso IV do Art. 3º da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002,

CONSIDERANDO, os Decretos Estaduais 12.234/06 (Pregão Presencial) e 12.205/06 (Pregão Eletrônico), e demais normas e regulamentos a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora: RAFAELA APOLINÁRIO BORGES, para desempenhar a função de **PREGOEIRA** da Câmara Municipal de Vale do Anari-RO e para compor a **Equipe de Apoio** os servidores: EDNALDO BORGES DA SILVA E WANDERLEY DOMINGOS DA SILVA.

§ 1º – O pregoeiro e respectiva equipe de apoio, tem como atribuição, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, dentre outras previstas na legislação pertinente.

§ 2º – A nomeação a que se refere o “caput” do Artigo 1º desta portaria será sem vantagens pecuniárias de quaisquer naturezas.

§ 3º – Na ausência e/ou impedimento da **PREGOEIRA**, o Presidente desta Casa de Leis nomeará um novo servidor para ocupar o cargo juntamente com sua equipe de apoio em observância a ordem sequencial.

Art. 2º - Todos os Processos Licitatórios deverão ser encaminhados à Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para análise e parecer, antes da fase de Homologação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI,
EM 01 DE ABRIL DE 2019.

Nedir Paz Florencio
Presidente CMVA
2019/2020